



PORTARIA N.º 473/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte, em favor da Senhora **Lenilda Rodrigues Tenório**, (Cônjuge), **Arthur Rodrigues Tenório**, **Jackson dos Santos Tenório** e **Jackeline dos Santos Tenorio**(Filhos), dependente do Servidor falecido **Jomildo Pereira Tenório**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Pensão por Morte a **LENILDA RODRIGUES TENÓRIO** (Cônjuge), portadora do RG nº 4.876.755 - SDS/PE, e do CPF/MF sob o nº 935.886.074-04, **ARTUR RODRIGUES TENÓRIO** (Filho menor de 21 anos), portador do RG nº 11.743.361 - SDS/PE, e do CPF/MF nº 160.570.374-56 e **JACKSON DOS SANTOS TENÓRIO**, portador do RG nº 11.310.784, CPF/MF nº 719.151.104-40, **JACKELINE DOS SANTOS TENORIO**, portadora do CPF/MF nº 168.003.124-44(Filhos menores de 21 anos), representados por sua genitora **LUCIENE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 7.677.723 - SDS/PE, e do CPF/MF nº 014.517.774-26, em virtude do falecimento em 07/06/2024, do servidor público municipal **JOMILDO PEREIRA TENÓRIO**, Matrícula 95022, titular do cargo de Guarda Municipal - Nível FSB, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, ressalvados os direitos de outros dependentes que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 8º, inciso I, 41, inciso II e 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.290 de 15/04/2004.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07 de junho de 2024.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 15 de julho de 2024.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito





Declaração

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 473/2024, de 15 de julho de 2024, em favor do(a) Senhor(a) **LENILDA RODRIGUES TENÓRIO** (Cônjuge), **ARTHUR RODRIGUES TENÓRIO, JACKSON DOS SANTOS TENÓRIO** e **JACKELINE DOS SANTOS TENORIO** (Filhos menores de 21 anos), foi devidamente publicada como de costume neste Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.

Por ser a verdade assino a presente.

BOM CONSELHO-PE, 15 de julho de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Administração e Gestão Pública





DEMONSTRATIVO DO RATEIO DO BENEFÍCIO
PENSÃO POR MORTE

Servidor Falecido: Jomildo Pereira Tenório
Matrícula 95022

Remuneração percebida na data do óbito (07/06/2024):

Remuneração do cargo efetivo	R\$	1.412,00
Adicional Insalubridade	R\$	282,40
Adicional Noturno	R\$	282,40
Grat.Desempenho Atividade	R\$	30,00
Quinquênio	R\$	70,60
Grat.Risco de Vida	R\$	353,00
Total	R\$	2.430,40

Beneficiários habilitados:

1. **Lenilda Rodrigues Tenório** (Cônjuge)
2. **Arthur Rodrigues Tenório** (filho)
3. **Jackson dos Santos Tenório** (filho)
4. **Jackeline dos Santos Tenorio** (filha)

Percentual da pensão que a beneficiária terá direito:

25,00% (vinte e cinco por cento) = R\$ 607,60 (seiscentos e sete reais e sessenta centavos).

Bom Conselho, 14 de junho de 2024.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência





Planilha Cálculo de Proventos

Servidor Falecido: **Jomildo Pereira Tenório** – Matrícula 95022

Beneficiários: **Lenilda Rodrigues Tenório** (Cônjuge)
Arthur Rodrigues Tenório (Filho)
Jackson dos Santos Tenório (Filho)
Jackeline dos Santos Tenorio (Filha)

Benefício: Pensão por Morte

Tipo de Cálculo		Integral
Pensão por Morte		Pensão
Vencimento Base	R\$	1.412,00
Gratificação Insalubridade 20%(vinte por cento)	R\$	282,40
Adicional Noturno 20% (vinte por cento)	R\$	282,40
Grat. Risco de Vida 25%(vinte e cinco por cento)	R\$	353,00
Gratificação desempenho atividade	R\$	30,00
Adicional por tempo de serviço 5%(cinco por cento)	R\$	70,60
Tempo de Serviço Apurado		10.743 dias
Total	R\$	2.430,40

Informações

Pensão concedida em conformidade com o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

